



LEI Nº 2.824 DE 07 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026, no valor de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), conforme a seguinte classificação:

**Entidade:** Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Órgão:** 18.000 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Unidade:** 18.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Funcional Programática:** 18.541.0012.2.053 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Categoria Econômica:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 1.701.7000.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Valor:** R\$ 28.980,00

**Art. 2.º** Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do Convênio Simplificado nº 2025TE002928, firmado no âmbito do Programa Pet Levado a Sério, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 07 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES  
IARENHUK DA  
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE  
DAIANE RUTHES IARENHUK DA  
SILVA:00391205978  
Dados: 2026.04.07 16:44:15 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
Prefeita Municipal



**OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 220/2026**

Major Vieira/SC, 08 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jadson Schemczak**  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Major Vieira

**Assunto:** Encaminhamento da Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.824 de 07 de abril de 2026, que

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES  
IARENHUK DA  
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE  
DAIANE RUTHES IARENHUK DA  
SILVA:00391205978  
Dados: 2026.04.08 08:24:31 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
Prefeita Municipal